

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convençionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

THERESINA, QUARTA-FEIRA 6 DE JANEIRO DE 1869

NUMERO 180

A IMPRENSA.

THERESINA, 5 DE JANEIRO DE 1869.

Partido Liberal.

Approximando-se o dia 31 de janeiro em que o paiz real devia pronunciar-se contra o golpe de estado de 16 de julho, temos o dever de dar conhecimento, ás influencias liberaes da provincia, da deliberação que o centro liberal da cõrte tomou a respeito, sobre o que chamamos a attenção de todos os nossos amigos.

O « Diario do povo » órgão do partido liberal do imperio, publicando esse accordo do centro liberal, se exprime assim:

Rio, 22 de novembro.

Depois dos attentados, que n'esta cõrte e em todas as provincias do imperio commetteu o governo, por si directamente ou por seus delegados, na eleição de setembro; depois das medidas de compressão e violencia que elle tomou para impedir que em janeiro o paiz real se pronunciasse contra o golpe de Estado de 16 de julho; só restava aos liberaes o recurso de pleitearem a eleição á mão armada, não só para garantirem a effectividade do seu direito, mas tambem para se ampararem contra o bacamarte dos subdelegados d'esta quadra.

Das cartas ultimamente recebidas do Norte do imperio e do Rio-Grande do Sul vê-se que ha tendencia geral dos liberaes para esse recurso como o *una salus victis*. Ou pleitear a eleição d'esse modo, dizem todos os nossos amigos, ou cruzar os braços e deixar que se represente a força do Sr. Itaborahy e de seus collegas.

Por este segundo alvitre opinam os homens mais importantes, as notabilidades do partido. Em uma circular dirigida aos liberaes das diversas provincias, a commissão central d'esta cõrte lhes aconselha a *abstenção*. Concordando com os membros da commissão central, apressamo-nos em dar publicidade a esse documento.

Diz assim:

« Cõrte, 20 de novembro de 1868.

« O centro liberal constituído n'esta cõrte sob as bases constantes dos artigos organicos, approvados em 3 de outubro proximo passado, dos quaes vos enviamos alguns exemplares, congratulando-se com vosco por este principio de reorganisação do Partido Liberal, vos encarrega de promover n'essa provincia a installação e actividade do directorio e circulos, que os mesmos artigos organicos estabelecem.

« O centro Liberal aproveita esta occasião para communicar-vos a deliberação por elle tomada sobre a eleição de janeiro proximo futuro. Esta deliberação, que não é senão um conselho, consiste na abstenção do partido liberal. Em manifesto que será opportunamente publicado, o centrõ liberal recontará

circumstanciadamente os motivos, que justificam a abstenção aconselhada.

« Entretanto vem aos olhos de todos esses motivos.

« O governo armado, como está, por leis reaccionarias, de immenso arbitrio para comprimir a liberdade dos cidadãos, e ainda mais dispondo dos poderes extraordinarios que o estado de guerra lhe depara; querendo abusar, é senhor absoluto das urnas, e não podem ellas exprimir senão a vontade d'elle.

« Ora o proposito de abusar na eleição de janeiro está manifestado pelos abusos commettidos em todo o imperio na eleição de setembro: as violencias, que então houve, serão reproduzidas em maior escala em uma eleição, da qual depende a vida ou a morte do ministerio.

« E' desigual e impossivel a luta, inglorio e inutil o sacrificio: é, alem d'isto, criminoso cumplicidade concorrer para uma eleição meramente falsa, que, como tal se pode considerar a eleição em que votam os que não teem voto, e não podem votar os que devem votar. ~~Ao menos seja a abstenção um protesto mais contra uma forma de eleição, pela qual o nosso governo é de facto um governo absoluto.~~

« A resistencia material seria justificada desde que a urna, viciada pela violencia e pela fraude, não pode ser arbitra na porfia dos partidos, como é condição essencial do systema representativo e da paz publica; mas a resistencia material, para vindicar a compressão e o ludibrio dos direitos e garantias constitucionaes (*vis vi repellitur*) poderia ser uma revolução no estado nebuloso em que se acha o paiz: esta responsabilidade não a quer o partido liberal, que confia na força natural e pacifica da democracia, a qual, cedo ou tarde, assoberba e rompe todas as barreiras do exclusivismo; contra aqual são impotentes camaras unanimes que não representam a vontade nacional.

« O centro liberal offerece ás influencias liberaes d'essa provincia seus serviços leaes e dedicados. »

« José Thomaz Nabuco de Araujo.

« Bernardo de Souza Franco.

« Zacharias de Góes e Vasconcellos.

« Antonio Pinto Chichorro da Gama.

« Francisco José Furtado.

« José Pedro Dias de Carvalho.

« João Lustosa da Cunha Paranaguá.

« A. Marcellino Nunes Gonçalves.

« Theophilo Benedicto Ottoni.

« F. Octaviano de Almeida Roza.

Salvado do Maranhão a 11, desembarcou em Caxias a 25 de agosto do anno proximo findo, o Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

De Caxias para esta cidade, S. Exc. marchou com passos tão lentos que só a 27 pela manhã é que se achou em São José, na margem opposta do Parahyba; esse *Rubicon* que S. Exc. só se atreveu a transpor á tarde!

A marcha de um *schah* ou rei da Persia não teria sido mais *ceremoniosamente* vagarosa.

Mas é certo que S. Exc. não tinha realmente *pressa* de chegar; por que o Dr. Simplicio cá se achava fazendo brilhaturas. « Arda primeiro o fogo de vista; e depois chegarei. » Dizia entre dentes o nosso diplomata que se tinha *ata-tarugado* quasi tanto quanto o *venereavel* marquez de Caxias!

« Diga ao Sr. Simplicio que, se tem ainda algum buscapé, quanto antes, toque-lhe o fogo; pois eu sou um *homem serio*, e não vou á Theresina para fazer diabruras de rapaz: vá, meu charo Sr. major... e diga ao nosso bom velho que conclua a seu gosto a bella novena (que durou 96 horas!) por elle começada no dia de S. Bartholomeu: depois de tudo prompto me avisem, para afinal apparecer em scena, deixando os bastidores... » *Mutatis mutandis* foi esta a conversa baixinha que S. Exc. teve algures, e que depois ainda achou occasião de repetir ao proprio homem que antes quizerá ver em pratica o systema do cynismo do que o da hypocrisia.

Quando vimos o Sr. Dr. Gomes de Castro armar o seu acampamento á vista da cidade, e alli passar a sesta; acudimos nos um pensamento importuno que logo procuramos desvanecer: « O capitão general quererá vencer-nos por meio de um sitio rigoroso? »

Por entre o *rumorejar* das turbas que afanosas se agitavão para ver a chegada do *homem* por excellencia; pareceo-nos ouvir estas palavras: « Não; hoje mesmo elle levantará as tendas para vir pernóitar no castello feudal do *Senhor Simplicio*: não está demorado do outro lado do rio, se não a espera que se lhe abra as portas da cidade; para o que devêra ir a camara municipal entregar-lhe as chaves n'uma salva de prata. »

Depois ouvimos falar, distinctamente, na sisudez e nunca desmentida honestidade do Sr. Dr. Gomes de Castro, isto com tanta segurança que a ligeira impressão que nos causára aquella marcha titubante ou calculada, — em breve se desfez.

Infelizmente, porem, o tempo veio demonstrar que aquelles passos de *tartaruga* forão as primicias estrategicas do homem *ladino* que, se tivesse uma espada competiria com o Sr. Caxias e se tivesse um *chão* de pasta rivalisaria com o Sr. Paranhos; sabendo ser — general e diplomata ao mesmo tempo!

S. Exc. teve ainda a habilidade de dar, de mão beijada, quasi sem se sentir, 24 horas de governo ao Sr. Dr. Simplicio; pois, podendo tomar posse da presidencia a 27, só o quiz fazer a 28, ostentando assim que não vinha *sequioso* de mando e poder.

O Sr. Dr. Gomes de Castro tinha entretanto um pensamento occulto: não querendo directa *nem indirectamente* carregar com a responsabilidade moral de certos actos extraordinarios, que ainda a politica da *moderação e justiça*

exigia que fossem postos em pratica, como bem a demissão do official maior da secretaria da presidencia, — distincto funcionario de quem S. Exc. até se dizia amigo; occorreo-lhe o maravilhoso expediente de se mostrar, naturalmente, *sem pressa* de tomar conta da presidencia.

Nisto mostrava S. Exc. uma certa *nonchalance de princesse*; o que dava aos seus ademanos, por sem duvida, uma invejavel graça aristocratica, até então desconhecida nestes centros do Piauhy.

Ninguem seria capaz de suspeitar que entre o honesto joven Sr. Dr. Gomes de Castro e o politico apaixonado q̄ devastava a provincia havia já 3 dias. — dizemos. ninguem seria capaz de suspeitar que houvesse uma combinação hybrida, um certo consorcio de idéas malignas, d'onde resultasse o cruzamento da hypocrisia com o cynismo!

Ninguem suspeitou tal cousa; mesmo porque S. Exc. — teve a destreza de borbullhar até lagrimas *sinceras*, demonstrando q̄ lamentava bastante a demissão dada, a bem do serviço publico, ao honrado Dr. Colin, — o que elle aliás podêra ter evitado, a não ser a sua *nonchalance* de princeza europea com pés de chineza!

Realmente, S. Exc. foi de tal sorte sagaz que chegou então a mostrar — um coração tão sensível que Virginia e Graziella não desdenharião de acceital-o como proprio, achando-o digno de pulsar sobre um collo de alabastro, destinado a encerrar uma alma candida.

« Mas, o que hei de fazer? ... » Dizia como que pesaroso o Sr. Dr. Gomes de Castro: « Não, não devo desmoralisar ao Dr. Simplicio: respeito os actos consummados! »

Foi d'est'arte que o *legisphago*, permitta-se-nos o neologismo, tendo engulido 13 leis provinciais, — foi considerado pelo Sr. Dr. Gomes de Castro como sendo um *tabernaculo vivo* em cujo adyto não se devia penetrar, até mesmo porque a sacra consciencia administrativa afigurava-se a S. Exc. que nem o ventre da baléa biblica, aonde mais de uma duzia de Jonas podião permanecer intactos sem que todavia se houvesse interrompido as funções digestivas do enorme leviathan!... « Por um milagre » tudo seria salvo em tempo opportuno... »

Tão serio e tão sisudo — fingia-se o homem *ladino*, tratando dos negocios publicos — que a sua circunspecção pareceo por momentos fazer o desespero dos tocadores de foguetes; ao passo que tendia a alimentar d'alguma sorte as esperanças, embora vacillantes, d'aquelles que como nós receiavão ser a cada passo queimados pelas travessuras dos festejadores de S. Symphorosa e seus 6 filhos martyres (dia 18 de julho, no calendario.)

Cêdo, porem, comprehendêrão os *mordomos* que o Sr. Dr. Gomes de Castro não era com effeito um obstaculo aos seus piedosos fins; em seguida, com-

prehendemos também que para nós não havia remissão, e que seríamos victimas incautas de nossa boa fé se não tratássemos de ser mais avisados.

Estamos alerta: não nos deixaremos surpreender dentro dos nossos arraiaes, por mais sagaz que seja o general que dirige as operações do inimigo.

—O anno que acaba de findar-se nos foi catamitoso em mais de um sentido! E o anno que começa, — cêdo de mais, nos annuncia tristemente, quem sabe se, pelo menos, um periodo tão desastroso como esse que terminou com o anno de 1868!...

Altos e inexcrutáveis que são os decretos do Todo Poderoso; diante do qual nos cumpre—curvar humildemente nossas cabeças—por maiores que sejam as nossas desgraças!

Durante o anno proximo passado, tivemos que deplorar o fallecimento de varios amigos nossos, entre os quaes contava-se alguns que apenas se achavam na—primavera da vida!

E' ainda com vivi dôr que recordamos os seus nomes; no momento mesmo em que nova ferida se nos dilacera os não cicatrizados golpes; que, nestes ultimos dois mezes, principalmente, tem sido tão repetidos no nosso seio.

Eis aqui os nomes d'aquelles que, riscados d'entre os mortaes, ainda vivem cá na terra—em nossa memoria, aonde medrão as roxas saudades....

O tenente-coronel Thomé Joaquim Gomes Teixeira, fallecido na fazenda Palos, termo de Oeiras, em 22 de abril.

O capitão Manoel Vicente de Lavour Paes, morto a 18 de outubro.

Os dois jovens irmãos—Mariano e Manoel Morada; o primeiro fallecido n'esta cidade a 7, e o segundo a 21 de novembro; ao lado um do outro, os cadaveres dos dois mancebos, dormem o sono eterno do sepulchro....

O Revd.º vigario de Marvão, padre Manoel José Ribeiro Soares, que falleceu na capital do Maranhão a 15 de novembro.

O alferes Antonio Luiz de Moraes Castello Branco, que falleceu em Oeiras—há pouco tempo.

O capitão Francisco José da Silva Conrado, que deixou de existir a 5 de dezembro ultimo, no mesmo dia em que succumbia no termo de Valença o tenente-coronel Antonio Barbosa Julio, avô dos dois jovens Moradas.

O alferes Francisco de Lima e Castro, morto a 7 de dezembro.

O alferes Antonio Teixeira Mendes, moço estimavel que na tarde de 26 do mez passado succumbiu, victima das febres reinantes n'esta quadra fatal.

Finalmente, como se não fôra bastante esse catalogo, já numeroso; no dia 1º do corrente, pelas 7 1/2 horas da noite, deu a alma ao Creador, nesta cidade, o nosso dedicado amigo—capitão Annibal José da Silva Conrado, depois de 25 dias de soffrimentos, ou no 27º dia do fallecimento de seu digno pai, nosso sempre lembrado amigo capitão Francisco José da Silva Conrado; junto do qual, em cataumba contigua, repousão os seus restos mortaes!

Annibal Conrado era um moço de 25 annos apenas, o qual reunia em si as mais bellas qualidades que são encontrar-se n'um amigo—sempre leal, sempre desvellado, sempre prompto para auxiliar sinceramente áquelles a quem apertava a mão com effusão nunca desmentida.

Deixa elle na viduez—sua muito digna consorte, e na orphandade dous innocentes filhinhos: uma mãe assaz respeitavel, trez irmãs moças, uma dita pequena e dous irmãos menores—completão o quadro doloroso de sua consternada familia, que, em menos de um mez, recebeu dois golpes tão profundos: ao todo 10 pessoas que precisavão do arrimo d'aquelle que com certeza possuia todas as virtudes domesticas que se pode desejar.

Annibal Conrado era bom filho, excellente irmão, optimo esposo e pai extremoso.

Sua Exm.ª familia perdeu immensamente; accete por tanto os nossos sinceros pesames: nós a acompanhamos em suas abundantes lagrimas.

Resignemo-nos porém, como christãos que somos, com a suprema vontade do Arbitro Eterno que tendo creado o Universo—rege-o segundo as leis immutaveis de sua infinita sabedoria.

Roguemos entretanto a Deos, todo misericordioso, pelo benigno acolhimento d'alma d'aquelle que voou á mansão dos justos; deixando sobre a terra, como a chrysalida que rompe o invólucro, os fragois despojos que tem de pertencer á mesma terra aonde se criara,—mas aonde não cumprira o seu ultimo destino, reservado para mais altas regiões....

O promotor publico de Theresina.

A redacção do *Piahy*, em seu n. 55 de 26 de dezembro corrente, censurando o procedimento do conselho de disciplina que julgou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, no dia 21 deste mez, e de que fiz parte como accusador, exprime-se a meu respeito nos seguintes termos: «O Sr. Dr. promotor publico orgão da lei e o mais natural defensor da ordem e respeito devido ás autoridades constituídas não se dignou articular uma reclamação, uma palavra se quer contra os ataques publicamente dirigidos á primeira autoridade da provincia; e estabelecendo a accusação em um terreno incompetente, trahiu a confiança e aos deveres de seu ministerio, mas proporcionou ao accusado meios de disfarçar os seus crimes e illudir a consciencia dos julgadores para obter sua absolvição. Não se podendo negar ao Sr. Dr. Souza Lima habilitação e conhecimentos bastantes para bem desempenhar as funções do seu cargo, o seu retrahimento por parte dos interesses da justiça revela, pelo menos, pouco zelo no cumprimento de seus deveres, ou que não tem a precisa independencia e coragem para carregar dignamente com a responsabilidade do cargo confiado ás suas luzes.»

Surpreendeu-me bastante semelhante accusação.

Tenho a consciencia tranquilla de não ter faltado com o cumprimento do meu dever por occasião de promover a accusação do commandante superior da guarda nacional de Oeiras perante o respectivo conselho de disciplina, e muito menos de ter trahido a confiança e aos deveres do meu cargo.

Não preciso de justificar-me perante o publico sensato e imparcial de Theresina, da caluniamia que se me arguiu, porque este me conhece e sabe que sou incapaz do procedimento indigno que calculadamente me é attribuido.

Não preciso ainda, porque as discussões do mesmo conselho foram publicas, assistindo a ellas grande numero de pessoas muitas dessas entendidas em direito e nas condições de apreciarem os termos de uma accusação e defesa:—ellas que digam—se houve retrahimento de minha parte pelos interesses da justiça; se faltei ao cumprimento dos meus deveres de accusador sob qualquer pretexto; se colloquei a accusação que me cumpria fazer em terreno incompetente, se fui ou não minucioso na exposição do facto a julgar-se e na apreciação dos motivos que determinaram a accusação; se, finalmente, pugnei ou não para que se guardasse todo respeito e acatamento á primeira autoridade da provincia. O que se queria mais?

Mas não é somente o publico de Theresina que me tem de julgar; e, pois, preciso de dizer para fóra, para quem não me conhecer, que fui victima de uma accusação injusta, que ferio-me no

que tenho de mais sagrado o—amor de minha reputação de empregado publico.

Nunca hesitei, mercê de Deus, no cumprimento dos meus deveres, como promotor publico, fossem quaes fossem as consequencias a receiar, com tanto que tivesse como norma do meu procedimento a lei,—a lei, a cuja sombra sempre abriguei-me, seguindo o principio de que—*Niat justitia et pereat ne pereat mundus*.

Há mais de cinco annos exerceo o lugar de promotor publico; durante esse longo tempo servi com presidentes, chefes de policia, juizes de direito e mais empregados de todos os credos politicos. Nunca, felizmente, tive occasião de desharmonias entre elles, e muito menos de incorrer na mais leve censura por falta de zelo no cumprimento dos meus deveres; ao contrario, tenho documentos offerecidos espontaneamente por algumas dessas autoridades que me honram e acreditam ante a opinião publica, cujo julgamento muito respeito.

O *Piahy* mesmo, ou jornal algum que eu saiba, jamais me levantou a menor censura.

Pois bem, sou hoje o que era hontem: sempre susceptivel em materia de dignidade, respeitador da lei e das autoridades constituídas.

Estava, pois, bem longe de suppor que do proprio cumprimento do dever se tirassem argumentos em sentido contrario, para o fim de atirar-se-me á odiosidade publica.

Fazendo parte do conselho de disciplina alludido, repito—não trahi a confiança e aos deveres do meu cargo, e sou incapaz de semelhante infamia.

Cumpria-me, em sessão publica, depois do comparecimento do réo ou do seu procurador, expor o objecto do conselho e fazer um relatorio verbal do processo, concluindo a sua exposição com a indicação dos artigos da lei em que estivesse o réo comprehendido—Art.º 107 e 108 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Foi justamente o que fiz: expuz opportunamente e de modo minucioso o objecto do conselho; fiz um relatorio verbal do processo; apreciei todas as suas peças, uma por uma, com citação de datas e de outras circumstancias que podião aproveitar a accusação, e conclui indicando os artigos de lei em que se achava comprehendido o accusado.

Como, pois, dizer-se que estabeleci a accusação em terreno incompetente, e que proporcionei ao accusado meios de disfarçar os seus crimes e illudir a confiança dos julgadores para obter sua absolvição?

Ou não comprehendo a maneira de accusar, apesar de alguma pratica que tenho como promotor, e n'este caso o erro é da intelligencia, ou comprehendo, e então sou forçado a reconhecer a má fé e deslealdade com que fui accusado; porque, estou convencido, não me afastei das regras a seguir-se em taes casos; bebi nos proprios autos as provas e tudo mais que podia servir para fundamentar a accusação, que fiz sem reboço, sem retrahimento, mas com a independencia e dignidade de quem sempre me revisto, quando exerceo as funções do meu cargo.

Sinto que a redacção do *Piahy* interpretasse tão mal a expressão do dever, traduzindo-a como uma negação d'elle; e ainda mais, *admirabile dictu*, que se revelasse tão infensa á verdade, a ponto de dizer—que não articulei uma reclamação, uma palavra se quer contra ataques dirigidos á primeira autoridade da provincia.

E' muito.

O jornalista serio e moralizado não hesita, nem se dedigna de dizer a verdade, *aproveite ou não aos fins que tem em vista*: em todo caso lhe fica a satisfação de não tê-la trahida, e o conceito de ser sempre acreditado. O que assina não procede não pôde ficar bem com a sua consciencia q' em tal caso é um juiz severo, q' agulhão e atormenta, nem tão pouco pretender o juizo recto e imparcial da opinião publica.

Não haverá uma só pessoa, d'entre as que testemunharam os debates da accusação e defeza, por occasião de funcionar o referido conselho de disciplina, que me negue o ter reclamado opportunamente pelo respeito e acatamento devidos á primeira autoridade da provincia, contra quem não poderia consentir que se dirigissem palavras offensivas ou injurias: appello para o auditorio, elle que julgue.

A redacção do *Piahy* quiz ter o gosto de ferir-me e de expor-me ás desconfianças de sua Exc. o Sr. presidente da provincia, sem que tivesse aliás para isso o menor motivo; quiz tornar-me responsavel pela decisão do conselho de disciplina, sem que tivesse n'elle voto algum: deve hoje rir-se do seu invento.

Theresina, 31 de dezembro de 1868.

Manoel Affonso de Souza Lima.

TRANSCRIPÇÃO.

Reflexões de momento.

E' triste o quadro que se observa.

Em nome do governo reinam as potencias infernaes do partido conservador.

Alçou o collo a dictadura; mas, não é exercida somente pelos sete instrumentos do nosso rei e senhor.

Na corte um homem de probidade, o dr. Pereira Rego, allude a um dos seus correligionarios pelas *estranhezas* praticadas no pleito eleitoral.

Esse correligionario, todo o mundo o sabe, domina a situação por pensamentos, palavras e obras; na imprensa, nos banquetes politicos e nos conluios ministeriaes.

Nas provincias, verdadeiros energumens, réos de policia, criminosos impenitentes, servem de conselho privado aos Bernardos Lourenços, aos Itauuas e quejandos.

Da dictadura nasceu logicamente a anarchia do governo.

Os ministros do imperador fecham os olhos aos desmandos das influencias do seu partido, por que aliás teriam de abandonar as posições outorgadas a 16 de julho.

Identificado com os *seus* ministros, para o fim supremo de matar o liberalismo que surgia, a corôa entretanto comprehende que perante o mundo civilizado cumpre salvar as apparencias do constitucionalismo jurado.

Estarão garantidas as fórmulas representativas desde que em maio appareçam camaras unifimes.

Pelos rreios regulares tal cousa se não conseguiria, e ninguem melhor sabe do que os herôes das matanças electoraes.

O que fazer portanto?

Encolher-se como um kagado no escudo da irresponsabilidade e não toher a acção a quem della dispõe em virtude da lei organica do imperio.

Sagrada sabedoria!

E então os bons tartufos sahem a campo em nome da patria que está em perigo.

Bonitas palavras!

O mais innocente delles julga necessario a applicação do preceito de Hippocrates: « *quod ferrum non sanat, ignes sanat.* »

Depois da derrubada, ferro e fogo. Ferro, fogo, guerra, fome, desolações, miserias — tudo é permitido uma vez que tenha plena justificação o firman imperial, pelo qual dissolvida a camara temporaria estabeleceu-se a dictadura.

Herodes decretou a degollação para matar no berço a liberdade.

Falta a vez da imprensa, que infelizmente não tem só uma cabeça; prepararam-se os instrumentos de sua destruição.

O anno de 1869 ha de ver, cousa incrível e pavorosa, os ministros deseju monarcha liberal!! (e cabala para ter esta reputação *fora do país*) apresentarem, por intermedio dos *divinos*, o projecto da lei que tem por fim prohibir a enunciação da verdade, admitindo somente os elogios ás reas pessoas ainda que ellas sejam como essa libertina coroadada que a justa indignação de um povo nobre acaba de derribar do throno.

E' preciso que os jornaes do Brasil tenham por modelo o *Semanario* do Paraguay, por que suppõe o honesto partido, que nos governa, mais facil amoldar a imprensa do que corrigir-se a si proprio.

Sagrada sabedoria!

(Da *Opinião Liberal*.)

PUBLICAÇÕES GERAES.

A pedido.

Valença 20 de Dezembro de 1868.

Vai-se aproximando o 31 de Janeiro, e a policia com toda actividade vai preparando os petrechos bellicos para expellir das urnas o partido liberal. Ja nos chegou mais um reforço de 18 policiaes para augmentar o destacamento. As ameaças são aterroradoras, com as quees faz a gente do poder derramar a noticia de que grande numero de soldados ainda tem de vir com um official, ja designado em Oeiras; e não obstante tudo isso, os espancamentos, que tem havido, a pretexto de recrutamento, e este, que não deixa repouso aos infelizes votantes liberaes, os mesmos de legitima isempção, agora, por occasião da festividade da Sra. da Conceição, na Missão dos Aroazes—acaba o importante partido liberal de provar que nem as ameaças, nem as torturas inquisitoriaes, e nem o satânico recrutamento, de que se tem soccorrido o delegado Manoel Modesto para aquisição de votantes e fazer recuar seus adversarios, pode por um só instante arrefecer o enthusiasmo e disposição, com que o dito partido liberal pretende disputar o triumpho eleitoral, triumpho que só a elle cabe incontestavelmente, pois é o que dispõe dos verdadeiros elementos para uma eleição, em que não intervenhão a fraude, o dolo e as bayonetas e violencias.

Ali compareceo o coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, levando por companheiro o alferes Antonio Marcelino Frasso, e constando a sua vinda na Missão, no dia 6, forão encontrao muitos cidadãos em numero superior a 40. No dia 7, ás 4 da tarde ali appareceu Candido Rodrigues Costa, por alcunha—fumaça—a annunciar que o delegado Modesto ficava em pequena distancia da Missão—com seu estado maior, e que sollicitava um honroso encontro, de cuja tarefa incumbia especialmente o seu amigo Thomé Hypolito Ferreira; algum tempo passou, e ninguém se movia—não Thomé procuran-

do quem o acompanhasse, até que afinal o delegado, desenganado das honras do encontro, fez a entrada ás 5 1/2 horas com a sua comitiva, que teve a curiosidade de reconhecer—e compunha-se do delegado, do seu primo e cunhado José Francisco Dantas, de Manoel Victoriano de Carvalho Alencar, o celeberrimo Manoel Ferreira, do termo de Oeiras, um Eufrasio de Sepeda, de casa do delegado, conhecido por—Cabelleira—um escravo do dito delegado envolto em uma botas russianes, um outro do capitão José Dantas, um de Manoel Victoriano, cego de um olho como seu Sr., e 2 outros rapazes encouraçados, que não os conheci. Alguns minutos depois entrou a pé uma força do destacamento, que, segundo me informaria ia fazer a guarda de honra do disfructavel delegado. Em seguida appareceu a grande bagagem que se compunha de 3 cargas, um jogo de mini pequenas mallas, nas quaes, como disserão os policiaes, continha carne secca de bodes, alguma de gado vacum, farinha & uma outra com uma malla e uma caixa, e finalmente uma de ancoras pequenas com agoardente degenerada com agua, segundo afirma Thomé em cuja casa esteve o delegado. Ao principio não acreditei que a força fosse com effeito fazer a guarda de honra ao delegado; porem convenci-me logo dessa verdade, por que os soldados, depois de terem tomado uma casa proxima a do delegado, vierão debaixo de forma, fizerão a continencia militar, e formarão um quadrado no terreiro da casa do referido delegado, dentro do qual este recolheu toda comitiva, correligionarios e votantes de que ali dispunha; cujo numero, entre todos os do acampamento bellicoso, não atingia a 30.

Os liberaes da—Missão—, os que acompanharão aos Srs. tenente-coronel Felix Pereira da Silva, capitão João José da Silva, e a outros muitos importantes membros do partido liberal.—reunidos em casa do tenente-coronel Felix, com quem se hospedou o coronel Leoncio, em numero muito superior a 200, sahirão em passeata ao som de musica, dando entusiasticos vivas, e recolhidos, formarão no terreiro da casa um festim, a que vulgarmente se denomina—Samba. Immediatamente o delegado mandando o quadrado calar bayonetas, incetou tambem o seu festim, o qual, como o dos liberaes, foi até claro dia. Deo-se porem um facto, que, em meu humilde entender, foi o delegado quem o occasionou. Parece que não orientou a sua força do fim, a que vão.

Os soldados talvez ainda não entrassem em combates, e so conheço os foguetes a congreve tradicionalmente, segundo a posição em que os postou o delegado sem nenhuma explicação, creio que receiavam algum ataque, de maneira que vindo pela madrugada um foguete, o qual por mal dirigido ao tocar se encaminhou muito baixo ao acampamento bellicoso do delegado, um soldado ao vel-o, conforme confessou, suppoz ser os taes foguetes a congreve, e deixando cahir a granadeira correo, apparecendo somente no dia seguinte. Foi covarde abandonando seu posto; mas no entanto não suportou como os outros a noite toda em forma com bayonetas armadas.

O delegado, envergonhado da covardia de sua força, do limitadissimo numero de homens, que o rodeava, e cavaliando com a formal recusa dos individuos, a quem pedia votos, não quiz nem esperar a procissão, retirou-se, e então o seu amigo Thomé já tinha preparado-lhe uma honrosa imposição dos

seguintes individuos; o mesmo Thomé, um seu vaqueiro de cabras, e o velho José Pereira de Mesquita.

As autoridades policiaes de Valença, que, sem as requisições legais, tem lançado mão da guarda nacional para o serviço, parece que ainda não estão satisfeitas; agora mesmo acabou de querer obrigar ao ferreiro João Francisco da Silva a concertar um armamento antigo para a eleição, talvez para armar algum dos batalhões da guarda nacional deste municipio, cujos chefes hoje são aquellas autoridades. O ferreiro negou-se a fazer os concertos dizendo que gratuitamente não os fazia, embora, não obstante ser doente e pae de 3 filhinhos, official de officio & seja enviado nas algemas com o nome de recruta acompanhado do libello accusatorio.

A pedido.

No dia 27 de outubro do espirante anno, foi preso muito de proposito, em casa de Raimundo José Pereira o infeliz Ignacio Pinheiro de Oliveira, a ordem e disposição do Sr. delegado de policia, capitão Joaquim Mendes da Rocha, e marchando sem perda de tempo para a capital, onde assentou praça no exercito, sem embargo de ser casado e ter dois filhinhos, e uma irmã orphã de pai e mãe de mui tenra idade, a quem com o seu trabalho servia de esteio, não teve geito, não obstante ter sido protegido por muitas pessoas gradas n'aquella cidade tal foi a parte official do Sr. delegado q' o acompanhou, advertindo q' Ignacio era peralta, vadio, e tinha largado a mulher e filhos, tomado uma mulher do proprio marido, com quem vivia amasiado, não sei como tambem lhe não imputou de ladrão! Saiba pois o respeitavel publico que aquelle não foi quem largou sua mulher ao contrario ella quem o largou deixando sua casa no suburbio desta; isto depois de o injuriar por muitos annos como é sabido neste termo retirando-se para uma casa deshonestas, e d'ali aproveitou-se da sahida de seu infeliz marido, dando uma viagem a Peracuruca e foi furtar-lhe os filhos.

O pobre pai, possuido de sentimentos ternos, depois de alguns mezes veio a esta villa no dia 26 antes de sua prisão, requerer ao juiz de orphãos para os restituir, tendo em resultado ser preso no dia seguinte como levo dito: cohabitava a desenvolta, e criminosa mai com seus bons manos, a saber: José do Egypto Soares da Rocha, outr'ora José da Rocha Soares do Egypto, e seu irmão e socio sargento da guarda nacional R. José Valeriano da Rocha, que á annos vivem discocadamente amasiados com uma mulher casada, servindo seu infeliz marido de seu mandatario, isto aqui a face das autoridades,—são moços de muito merecimento, desoccupados, solteiros, de uma vida exemplar, tanto que só apparecem no quadro desta villa pelas trevas, de dia é mui raro, vivem inserados e quando teem de sahir é por de traz, para isto não olha o Sr. delegado. Este privilegio de taes moços é velho, ainda é do tempo da extincta delegacia, que quando esta abria seu recrutamento por algumas vezes o sargento fardava-se e hia por dentro da casa do Sr. coronel commandante onde tem atravessado epochas bem arriscadas, e hoje ... não fallemos.

Pedro 2º, 1 de dezembro de 1868.

O homem da capa preta.

NOTICIARIO.

Valença.—Ficamos certos de que o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro não

veio para o Piahy consignado pelo ministerio e nem era preciso que a sua gasceta, o jornal official « Piahy » nos viesse dizer isso, por quanto sabemos que no Rio de Janeiro um só conservador do Piahy é conhecido, já se sabe que é S. A. o principe, e este tendo tido na affianlega Itaborahy despacho de vice-presidente e, em seguida, de principe, ficou com sua armazem tão repleto que não podia por certo aguentar uma consignação tão em cima da bucha. O que não sabemos ainda ao certo é se houve *consignação* do gremio do Maranhão ao gremio do Piahy, — o que não resta duvida é que o gremio do Maranhão *súcca* sobre o do Piahy factura de candidatos a deputação geral como quem tem grandes *fundos em gaveta*.

Que o recruta Onofre José Rodrigues é feitor do tenente-coronel José Antão de Carvalho, não obstante a palavra do delegado de Valença, o *cordeirinho* Modesto, confirmada pela authorisada palavra do Exm. Sr. presidente da provincia prova-se com as palavras não menos authorisadas dos Srs. capitão José Francisco Dantas, e Manoel Victoriano de Carvalho Alencar, conservadores importantes. Dvidar-se da palavra do Sr. Dantas, que de tão boa vontade prestou-se a servir de juiz de paz na eleição do Sr. Modesto, sendo o 41º votado, e sem juramento, (ao menos até hoje não se sabe quem o juramentou) é até ingratitude.

Os attestados dos Srs. Dantas e Victoriano já forão publicados.

Que Onofre foi espancado por occasião de ser preso, não obstante ter uma resalva de S. Exc. prova-se com o dito do distincto tenente-coronel José Antão de Carvalho, em uma representação já publicada, e refuzamos a prova com o testemunho do respeitavel tenente-coronel Justiano Augusto Leite Pereira. O cabo da escolta q' conduziu Onofre para esta cidade asseverou perante diversas pessoas aqui, q' elle foi espancado, e que ainda tinha um signal cicatrizado no alto da testa ou da cabeça, e em um olho uma grande mancha, resultado das bordoadas que levava. No dia 23 do passado ai da alguém ouviu de Onofre a narração do que lhe aconteceu, e elle mostrou a cicatriz da testa, e o signal do olho.

A materia do officio do medico Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, sobre o assumpto, oppomos as seguintes palavras que se lêem no mesmo officio « que *actualmente* o mencionado recruta não apresenta & & & ». Ora é sabido que Onofre foi preso e espancado no dia 26 de novembro, e já havendo decorrido 20 dias, tempo quasi sufficiente perante o cod. criminal para o desapparecimento de offensas phisicas leves, e sendo o officio do medico de 15 do passado é claro que o Dr. Constantino Moura, não obstante ter o peccado de ser *membro substituto do directorio liberal nesta cidade*, fallou com sinceridade ao Exm. Sr. presidente da provincia, porém não lhe asseverou que Onofre não tivesse sido espancado. O tempo decorrido é bastante para desfazer essa contestação sem fundamento.

Todo mundo conhece já a sinceridade com que o Exm. Sr. presidente da provincia procede em todos os negocios que dizem respeito aos *impenitentes* liberaes, mas se continuar a dar resalvas e depois ordenar aos delegados que não fação caso d'ellas—é de receiar que a fé se abale e ninguém escreva mais—sinceridade—de S. Exc. senão em gripho, e nem queira mais as suas resalvas sem as necessarias cautellas.

Jateóz.—O tenente-coronel Marcos Ferreira Gomes diz que não podendo

supportar os effeitos da inveja que lhe ralava o coração, ouvindo constantemente narrar-se façanhas dos *Manoels* Ignacios, Modestos, Joaquim Domingues, Fontenellis, e do visinho dos Picos, e seu nome em silencio—assumia por isso o exercicio do cargo de delegado, mesmo por que o Mundico está agora gostando mais de ter quem faça suas vezes do que elle mesmo praticar as violencias necessarias.

Pretende o novo delegado que todas as suas escoltas de caçada sejam acompanhadas de um guia que saiba bem os pastos das fazendas onde elle pretende caçar, e para isso procura qualquer individuo que lhe vem a lembrança e dá-lhe ordem para acompanhar a deligencia.

Um velho, até seu compadre, residente dentro da villa, não se quiz prestar a esse serviço, e pagou caro; por quanto ás 9 horas da noite ouviu-se uma algasarra nas ruas, pelo proprio delegado agarrado aos pulsos do pobre velho gritando—lhe « conhece homem ! » Levava-o preso para a cadeia, e os soldados conduzião a um seu filho, pessôa até protegida de um conservador que devia merecer attenção do delegado; porem, disse este que, nem Deos o faria soltar !

Alviçaras.—O pret da policia que foi presente a 21 de novembro para pagamento—já estava assignado assim: João Serafim da Silva C^m. commandante.

Alviçaras—o rapaz procura corrigir-se.

Jurare in verba.—O famoso « Piahy » n.º 56 de 2 do corrente, sahio a luz—illustrado com quasi 4 columnas d'um precioso escripto assignado pelo erudito Sr. Dr. Antonio Carlos Rodrigues.

Entre outros magnificos trechos, dogmaticamente escriptos, alli se encontra o seguinte:

« *Jurare in verba* não é latim: Tacito não escrevia esse desproposito e os mesmos hellenismos de Sallustio não caberão uma asneira d'essa ordem. »

Acceitamos o *quinau*; que não nos é deshonoroso confessal-o, uma vez que nol-o deu o maior latino dos tempos modernos,—aquelle que é por sem duvida superior a Erasmo ou a Jeronimo Osorio.

Entretanto, permita—nos o sabio Sr. Cuniculus que lhe digamos que o nosso erro foi devido ao não termos á vista a « *Impertantissima opera cuniculi* » a respeito da pureza da lingua latina; obra que supomos estar ainda inedita, e em falta da qual recorreremos a um *Magnum lexicon*, aonde encontramos, em a lettra J—verbo *Juro*, as &. o seguinte exemplo de Cicero: « *Jurare in verba consulis* » prestar juramento nas mãos do consul. . . . Em a lettra—V—palavra *Verbum*, i, encontramos ainda o seguinte exemplo: « *Jurare in verba alterius.* »

Alem disso, consultamos tambem os « *Annâes de Cornelio Tacito* » traducção do Sr. José Liberato Freire de Carvalho,—tomo 1.º livro 1.º nota 8.ª que assim diz: « *In verba Tiberii Caesaris juravere*: prestaram juramento de executar tudo que Tiberio Cesar prescrevesse. No tempo da constituição republicana, os soldados prestavam um juramento semelhante aos generaes; e então se dizia—*Jurare in verba Scipionis*—como depois se disse *Jurare in verba Tiberii*. . . . »

Avista do que fica exposto, lamentamos profundamente que um novo Ulric Fugger não se lembrasse ainda de contribuir para a publicação do *incubado* « *Thesouro da lingua latina* » do sabio Sr. Cuniculus; por sem duvida—muito

mais digno da protecção do que o celebre Henri—Étienne.

Se tão importante obra já estivesse publicada, teriamos evitado aquelle erro crasso que tanta horripilação causou ao Cicero piauhense !

Em quanto, pois, não se imprimir o precioso thesouro de que fallamos—teremos sempre o cuidado de não reproduzir os erros dos classicos que não estão conformes com o « *cuniculismo* » o que equivale de nossa parte a uma completa abstenção de citações latinas.

Agora é que comprehendemos a razão que teve Magister Cuniculus para emendar, no « *Piahy* » n.º 48, o verso 37 do livro 1.º da Eneida, que, segundo o « *cuniculismo* » deve-se escrever—*Tanta moles &*—e não—*Tantæ molis &*.

A « *Imprensa* » n.º 173, pag. 1.ª col. 2.ª lin. 3, enganou-se pois,—dando o principio do supracitado verso como Virgilio o havia escripto; julgando assim que havia simplesmente erro typographico no dito n.º 48, do « *Piahy*, »—pag. 3, col. 2.ª lin. 81.

Esperamos, todavia, que, se algum dia Magister Cuniculus se convencer de que elle foi quem se achou em erro,—não deixará de abjurar as suas heresias philologicas, retractando-se de publico, como costuma fazer quando a si mesmo applica o bem conhecido axioma: *Errare humanum est.* »

Aviso.—« *Rio de Janeiro, 30 de julho de 1868.*—Illm. Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o requerimento de João Carlos da Silva Pinheiro, transmittido a este ministerio pelo officio do antecessor de V. Exc. de 17 de maio do anno passado.

Allega o peticionario que, depois de exonerado dos officios de 1.º tabellião e de escrivão dos termos de Manãos e Barcellos, que interinamente servia, respondeu a um processo de responsabilidade, e que tendo sido condemnado a quatro mezes e meio de suspensão do emprego, foi suspenso do lugar de official da secretaria da presidencia, para o qual o nomeara o governo em seguida á exoneração do officio, por entender o juiz de direito que ac novo emprego affectam tambem os effeitos da pronuncia. Como, porem, considere que no caso apresentado cumpria ao juiz dar por extincta a accusação e julgar inapplicavel á pena, visto como a suspensão só podia ser-lhe imposta se ainda elle estivesse no exercicio do emprego em que commettera a falta, *pede ao governo imperial firme doutrina sob tal assumpto.*

« E o mesmo Augusto senhor, visto o parecer do conselheiro consultor, e attenta a disposição do aviso de 27 de setembro de 1860, junto por cópia, houve por bem mandar declarar a V. Exc. que não devera ter sido suspenso João Carlos da Silva Pinheiro do lugar de official da secretaria do governo d'essa provincia, porque a *demissão extingue a pena de suspensão*, a qual não comprehende empregos futuros e o que possa o réo servir.

« A doutrina contraria importa a *confusão das duas penas, aliás muito distinctas, da suspensão simples e da perda do emprego com inhabilidade para outro*; e inverte a gradação da penalidade do art. 129 do codigo criminal, tornando o minimo da pena mais grave do que o maximo.—Deus guarde a V. Exc.—José Martiniano de Atencar.—Sr. presidente da provincia do Amas-

O aviso de 27 de setembro a que este se refere—é o seguinte:

« Sua Magestade o Imperador, attendendo ao que lhe representou o Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, manda declarar a V. Ex. que tendo sido o supplicante demittido do cargo de 1.º delegado de policia, acha-se por isso extincta a pena de cinco mezes de suspensão do referido cargo, que lhe foi imposta por sentença d'esse juizo.—Deus guarde a V. Ex.—João Lustosa da Cunha Paragud. »

Eleições municipaes.—O mysterio acerca da approvação das eleições municipaes—vai desaparecendo.

O jornal official já nos vai noticiando—quaes as filhas queridas do Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro, e quaes as infelizes enteadas.

Forão annulladas as eleições da Independencia, dos Picos, de Santa Philomena, e de Valença.

Foi approvada uma eleição, que se diz ter sido feita em Oeiras por um juiz de paz de S. João do Piahy.

Continúa, no entretanto, o mysterio—sobre as demais.

Conselho de disciplina.—O « *Piahy* » não gostou do resultado do conselho de disciplina que julgou o commandante superior de Oeiras.

O Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro vendo que a artimanha, de que procurou servir-se, não vingou; manda agora—por sua gazeta—*chingar* o conselho.

Os nossos distinctos amigos coronel Firmino Alves dos Santos, e tenente-coronel José Joaquim Avellino—o primeiro presidente, e o segundo membro do conselho—honrão-se bastante com o *juizo severo* d'aquelles que pensão que aos deveres de honra e probidade se deve antepôr os agrados e até genuflexões ao poder,—e que as obrigações de julgador devem ficar supplantadas por quaesquer indisposições particulares para com as victimas.

A energia do presidente do conselho foi pouca, certamente por que—não foi a espoletagem como se desejava que fosse, e o procedimento do conselho foi considerado reprehensivel por que—absolveu—a victima, sem so lembrar que S. Exc. não ficaria bem, uma vez que seu acto fosse desmascarado.

Ainda bem que os Srs. tenentes—coroneis Francisco Mendes de Souza e Miguel Henrique de Paiva—não são liberaes, e entre tanto votarão em favor do accusado,—ambos na decisão do 1.º crime e um d'elles na do 2.º

O illustre Dr. promotor publico—apesar de não ter voto no conselho, todavia foi victima do estremecido zelo da gazeta de S. Exc.—talvez por não ter elle tido a *phylantropica* idêa de descompor e injuriar uma victima da prepotencia !

Se o digno promotor estabeleceu a discussão em um terreno incompetente, não é elle o culpado, e sim aquelle que deu as bazes do processo: o accusador só se deve levar pelos fundamentos do processo. Talvez podesse ser S. S. censurado pela demasiada delicadeza que teve, sugeitando-se a desenvolver uma accusação infundada, como se ella fosse subsistente.

O illustre Sr. Dr. Manoel Ildefonso jamais pactuou com trapações nem sujeitou-se a condições desairosas que lhe possão produzir uma censura razoavel.

O distincto e honrado Sr. Dr. Damasceno, juiz de direito interino e auditor do conselho, conhecendo bem o quanto havia de aereo na base do processo; em verdade não podia, algumas vezes, deixar de mostrar semblante expansivo quando via o castello da intempestiva fatuidade e desconchavada artimanha—

ir sendo desfeito, pouco a pouco, sob a pressão esmagadora da logica do defensor que tinha por si a verdade e por consequencia a justiça. Se houve nisso—procedimento inconveniente, o distincto magistrado ufana-se muito de ser censurado por similhante motivo.

Principe Imperial.—O Sr. Dr. Lino Leoncio fez brillaturas de todo genero na revisão da qualificação de jurados.

Consta que forão excluidos muitos cidadãos, e não poderão reclamar por que não foi publicado por editaes, como é de lei o resultado dos trabalhos da junta.

Esse Sr. Lino Querino Cariri é um digno successor de João Querino ! . . .

Independencia.—Os nossos amigos tenentes Antonino Rodrigues Pires, e Galdino José da Costa estão sendo victimas das iras do vigario Antonio Ricardo, espera-se que muitos outros, especialmente eleitores e supplentes, que tem de servir para organização da mesa parochial em janeiro—sejão todos processados.

Liberal Piauhense.—Recebemos o 1.º numero d'este jornal, ultimamente publicado n'esta cidade.

Desejamos que o novo campeão preencha perfeitamente a lacuna a que allude em seu dito primeiro numero,—e se mostre em todo tempo mais esforçado do que a « *Imprensa* » que sinceramente o saúda: seja bem vindo o vigoroso athleta, em quem folgamos de reconhecer a precisa força para lutar vantajosamente contra a hydra da tyrannia que soberba levanta o collo em cada angulo do imperio.

A illustre redacção do « *Liberal Piauhense* » agradecemos a offerta que nos fez de 2 exemplares de seu jornal; fineza que com gosto retribuiremos.

Conferencias do Advento.—Lê-se no « *Publicador Maranhense* »—Ao ultimo domingo acabaram-se estas conferencias, todas feitas da cadeira do Evangelho pelo Rvm. Sr. padre Raimundo Alves da Fonseca.

O orador sagrado n'esse dia, qual a guia sublime remoutou-se ás mais altas regiões da historia e da philosophia, e de tal sorte dirigio o seu discurso, que pôde captar a attenção do seu auditorio, que era numerosa, escolhido e illustrado.

Pode-se pois dizer, sem hypérbole, que o Rvm. padre Fonseca é o primeiro pregador d'esta diocese, e unindo nossas vozes ás d'elle, fazemos votos para que as senhoras maranhenses, compenetrando-se dos seus deveres dediquem-se de todo o coração ao estudo e á educação de seus filhos, tornando-se assim operarias do progresso e do futuro engrandecimento da nossa patria.

Expediente.—A redacção d'este jornal faz sciente aos seus leitores que tendo resolvido mudar o dia da publicação do mesmo, deixou elle por isso de ser distribuido no sabbado da semana passada. D'ora em diante sahirá regularmente nas quartas feiras.

ANNUNCIOS.

Marcellino José Couto, compra patacões a 2\$400 rs. cada um.

COMPRA-SE

Patacões brasileiros e hespanhoes, em casa de Fortunato de Mello Pereira Bastos, á rua Grande.

Impresso por A. J. do Amaral Sobreira 1868.